



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

DECRETO TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026 PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2026, EM VIRTUDE DA ENTREGA PARLAMENTAR DO DEPUTADO COVATTI FILHO.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber:

ART. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, originalmente marcada para o dia 16 de março de 2026, para o dia 18 de março de 2026, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal, em virtude da entrega parlamentar do Deputado Covatti Filho, ocasião em que será realizada a entrega de uma motoniveladora ao Município, contando com a presença da maioria dos vereadores neste relevante ato.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 11 de março de 2026.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.